



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 352***

*de 06 de novembro de 1976*

### **"Dispõe sobre Isenção de Impostos Municipais ao Senhor Arnaldo Glagau".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 06/11/1976*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 352/1976 - 06 de novembro de 1976*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*